

Aspectos do processo de institucionalização dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia¹

Jefferson Carriello do Carmo

Resumo: O objetivo do texto é averiguar, por meio da abordagem histórico-documental explanatória, o processo de institucionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, a partir dos anos de 1990, período de grandes mudanças na política, na economia e nas formas de produção e trabalho. Verificou-se no campo educacional que as ações de sua institucionalização ocorreram como política de Estado, norteadas por economias industriais e novas formas de organização do trabalho. Seu desenvolvimento tinha como centralidade as demandas sociais locais e regionais. Sua expansão teve como meta a ampliação da economia local e regional vindo a potencializar o processo de sua institucionalização, cuja centralidade estava na formação profissional na dimensão ontológica do trabalho.

Palavras-chave: Instituição escolar. História da educação. Educação profissional.

Aspects process the institutionalization of the Federal Institutes of Science and Technology

Abstract: The objective of the paper is to verify, through the historical-documentary approach explanatory, the process of institutionalization of the Federal Institute of Education, Science and Technology - IFET, from the 1990, major changes period in politics, the economy and forms of production and work. It was in the educational field, the actions of its institutionalization occurred as a state policy, guided by industrial economies and new forms of work organization. Its development was central to local and regional social demands. Its expansion was aimed at the expansion of the local and regional economy come to enhance the process of institutionalization, whose centrality was in training in the ontological dimension of work.

Keywords: School institution. History of education. Professional education.

¹ Este texto faz parte da pesquisa “Institutos federais de educação profissional, ciência e tecnologia: um “novo” cenário da educação profissional na região de Sorocaba”, que está sendo desenvolvida no Programa de Mestrado e Doutorado em Educação na Universidade de Sorocaba - Uniso e financiada pelo CNPq (Edital MCTI/CNPQ/MEC/CAPES Nº 22/2014)

Considerações iniciais

O que se pretende nesse texto é averiguar, por meio da abordagem histórico-documental explanatória, a institucionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFETs. Esta preocupação centra-se a partir dos anos de 1990, período de grandes mudanças na política, na economia e nas formas de produção e trabalho. O período se justifica pelas ocorrências políticas e socioeconômicas contraditórias que emergem nesse momento, no âmbito nacional e internacional diante da crise estrutural do capital. No caso brasileiro, essa ocasião foi marcada, como em outros países, por relevantes mudanças nos padrões de intervenção estatal, com vistas à sua descentralização, em que transfere total ou parcial suas funções gerenciais para outras instituições públicas e privadas.

No Brasil, no período compreendido entre as décadas de 1970 e 1990, a crise dos modelos de acumulação capitalista veio acompanhada de profundas transformações nas relações entre o estado, a sociedade e a economia. Especificamente anos de 1990 entra em curso a reforma do Estado brasileiro, cuja finalidade, dentre outras, estava em redefinir o seu papel regulador e superar a lógica fordista/taylorista.

Essa reforma passa por formulações clássicas weberiana em que a economia política é redistribuída por tarefas entre quem as formula tecnicamente e por tarefa política definida e legitimada por um tipo de autoridade socialmente situada. Nessa autoridade está o peso em reformular as estratégias econômicas e propiciar as condições para o exercício da autoridade política. Quanto à superação da lógica fordista/taylorista, essa ocorre paulatinamente, propiciando mudanças visíveis na forma de organização do trabalho, na batuta das políticas neoliberais.

Quanto ao papel regulador do Estado, nesse período no processo de institucionalização da Educação Profissional já vinha sendo prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9.394/96 – LDB (BRASIL, 2007a), e no Decreto de nº 2.208/97 (BRASIL, 1997) que instituíram as bases da reforma do ensino profissionalizante, segundo a qual todas as instituições públicas e privadas de educação profissional, deveriam ajustar-se às novas diretrizes estabelecidas, no plano governamental, privado e social. Em linhas gerais, os referidos documentos são dirigidos para o desenvolvimento de estratégias formativas destinadas à qualificação e requalificação profissional dos trabalhadores através da formação continuada. A finalidade dessa formação é o progresso de habilidades e de conhecimentos básicos, específicos e de gestão, voltados para o desenvolvimento plural do indivíduo,

e o reconhecimento e a valorização dos saberes adquiridos pela experiência de trabalho, sem, contudo, perder de vista o regresso no sistema educacional formal. Esses documentos trouxeram um caráter inovador que é possível identificar no processo de regulamentação da Educação Profissional, por meio da criação do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP. Segundo Menezes e Santos (2001)

O programa visa à implantação da reforma da Educação Profissional, especialmente no que diz respeito às inovações introduzidas pela LDB, Decreto 2.208 e Portaria 646, abrangendo tanto a melhoria de aspectos técnico-pedagógicos como a expansão da rede de Educação Profissional mediante parcerias com os Estados e com instituições do segmento comunitário. Além disso, atua redimensionando a Educação Profissional, no que diz respeito aos aspectos de adequação e atualização de currículos, oferta de cursos baseada em estudos de mercado e contemplando como itens financiáveis nos projetos escolares, a construção, a ampliação ou reforma de infra-estrutura, a aquisição de equipamentos e materiais de aprendizagem e a capacitação de recursos humanos.

Na criação desse programa para Menezes e Santos (2001) ocorre “o desenvolvimento de ações integradas da educação com o trabalho, a ciência e a tecnologia, [...] e a ampliação de vagas, a diversificação de oferta e a definição de cursos de forma adequada às demandas do mundo do trabalho e às exigências da moderna tecnologia”. Essas situações vão ser resgatas no processo de institucionalização dos IFETs, dando sequência às ações previstas pelo governo federal mediante a expansão da rede de Educação Profissional e as parcerias com os estados.

Alguns aspectos da Reforma do Estado

Entre os últimos anos do século XX, início do século XXI a sociedade brasileira passou por mudanças significativas no âmbito socioeconômico que, por sua vez, estão atreladas à crise orgânica do capital. No contexto dessa crise, nos anos de 1990, ocorreram duas situações de ordem política e econômica que trouxeram visíveis transformações para a sociedade brasileira. Ambas as situações são mediadas pelas alterações da organização produtiva do trabalho e por políticas de economia industrial contidas nos planos de ajustes estruturais. Nos anos de 1990 o Estado, ainda em construção, foi a resposta do capital à crise de 1970. Segundo Neves (2000), essa resposta tem sua gênese nos governos de Fernando Collor de Mello e Itamar Franco. Nesses governos, o Estado orientado pelo mercado assumiu um papel estratégico na redução dos seus custos, na nova ordem financeira mundial e na superação do binômio fordista/taylorista.

Nos anos de 1990, a reforma do estado alicerçada pela criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), indica as diretrizes dos ajustes para combater a crise, que envolve quatro problemas:

[...] (a) um (...) econômico-político - a delimitação do tamanho do Estado; (b) um outro também econômico-político, mas que merece tratamento especial - a redefinição do papel regulador do Estado; (c) um econômico-administrativo - a recuperação da governança ou capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo; e (d) um político - o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade, e governar (BRESSER-PEREIRA, 1997, p. 7).

Segundo Arreteche (2000), essa reforma quanto a redefinição do papel regulador do Estado segue para o processo da descentralização de suas funções, por meio da transferência de responsabilidades para os estados e municípios na execução de políticas públicas sociais. No caso dessa descentralização há várias ações regulatórias e implementações de medidas complementares e compensatórias feitas pelo governo federal, por meio, dos planos de ajustes estruturais.

Na ordem econômica, a reforma trouxe elementos novos e centrais no processo de reorganização/reestruturação produtiva. Para Coutinho e Ferraz (1994), nos anos de 1990 o objetivo era tornar a indústria nacional mais competitiva a nível nacional e internacional.

A atividade produtiva, nessa nova forma de reestruturação e acumulação capitalista, se sujeita ao conhecimento, devendo o trabalhador ser criativo, crítico e pensante, preparado para agir e se adaptar rapidamente às mudanças dessa nova fase capitalista. Essa mudança, segundo Lojkine (2002), delinea um novo perfil produtivo e tecnológico para as indústrias, no qual se verifica de modo claro, a interpenetração entre o “material” e o “informático” ou “imaterial”, esboçando-se um modo inédito no fazer e no saber do trabalhador industrial, obrigado a assumir uma nova forma de trabalho para se adequar às novas exigências do capital. Segundo Neves e Pronko (2008), no Brasil essas modificações têm sido apontadas como responsáveis diretas pelo processo de reformulação da estrutura política estatal e por uma nova forma de condução da economia por parte dos dirigentes do Estado. Nesse processo há necessidade de um maior investimento no processo educacional por parte do Estado brasileiro, na formação de trabalhadores com novas habilidades técnicas e comportamentais. Em decorrência dessa situação, o Estado se reestruturou, organizou um conjunto de reformas e projetos, objetivando garantir à educação profissional uma maior capacidade de atender qualitativa e quantitativamente aos interesses do capital.

No campo educacional, esse atendimento veio pelas formulações legais desde os anos 1990, cuja consequência está na redução, na divisão e na diversificação dos seus níveis e modalidades educacionais descentralizando as responsabilidades da manutenção do ensino e da escola, por um elevado número de apelos às parcerias entre o público e o privado, entre as organizações não governamentais, entre o Estado e a comunidade visando à cooperação da segunda, na melhoria e qualidade das escolas, via assistencialismo e voluntarismo.

Aspectos da política industrial dos anos de 1990 - 2008

No Brasil, entre os anos de 1970-1980 com o esgotamento do padrão de acumulação capitalista houve vários impactos no processo de industrialização brasileira. Nos anos de 1980 e nos seguintes foram visíveis os efeitos de uma política de estabilização e de novas estratégias de desenvolvimento de corte neoliberal. Conforme Coutinho e Ferraz (1994), neste período, houve um esforço deliberado para capturar oportunidades nas novas fronteiras de inovação, partindo do reconhecimento de que, no âmbito internacional, já estavam ocorrendo mudanças profundas no processo de produção, cuja base estava nas novas tecnologias de base microeletrônica, a difusão de equipamentos de automação e avanços nas áreas de biotecnologia. Conforme Cano e Silva (2010), a constatação dessas mudanças lançou novos desafios de uma política industrial apoiada e centrada na macroeconômica.

Na era inaugurada por Collor, o objetivo foi uma política econômica centrada no *Consenso de Washington*, mais precisamente na questão da competitividade, a ser alcançada pelo aumento da eficiência na produção e comercialização de bens e serviços, com base na modernização e reestruturação da indústria. Esta base insere na economia brasileira, por meio das políticas industriais que ganham a partir dos anos de 1990 um novo fôlego, através da promulgação da *Política Industrial e de Comércio Exterior –PICE* (BRASIL, 1990), divulgada, no início do governo Collor, que significou uma ruptura com o padrão desenvolvimentista de política industrial vigente até então, na medida em que o eixo central de preocupação da expansão da capacidade produtiva, foi deslocado para questões relativas à competitividade. Este novo estilo de política industrial envolvia o estímulo à competição como regra do jogo e em busca de competitividade como objetivo empresarial básico.

Concretamente, as novas diretrizes para o setor industrial, combinadas com a recessão decorrente da política de estabilização, impuseram às empresas ajustes, com efeitos nos vários níveis de produção, emprego e renda, além da desnacionalização de setores industriais,

falência de muitas empresas e segmentos de parque industrial brasileiro. A retomada de novas diretrizes para o setor industrial, com ênfase em políticas industriais, embora essas estivessem subordinadas a “mundialização da economia”, em que há “vitória do mercado”, ocorre a concentração no capital industrial/financeiro, cuja centralidade é o mercado.

No caso brasileiro, essas políticas ocorrem desde o primeiro mandato do governo Luiz Inácio da Silva Lula, em 2003, no qual a política industrial retomou uma posição de destaque como política de desenvolvimento e sustentação do crescimento da economia. Tal iniciativa consubstanciou-se no anúncio de dois planos: a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior - PITCE de 2004 e a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP de 2008.

No primeiro plano, é mantida a política macroeconômica, com o início de uma *Diretrizes de política industrial, tecnológica e de comércio exterior – PITCE*, (BRASIL, 2003). Em linhas gerais, esta política propõe um plano de ação, com vistas ao aumento da eficiência da estrutura produtiva, nos vários processos de produção e o aumento da capacidade de inovação das empresas brasileiras e a expansão das exportações. A retomada para o desenvolvimento e o crescimento econômico sustentável, cuja base é melhoria do bem-estar e da distribuição de renda da população. A política macroeconômica adotada pelo governo, segundo Cano e Silva (2010), teve como base maior inserção do país no comércio internacional, estimulando os setores onde o Brasil teria maior capacidade ou necessidade de desenvolver vantagens competitivas e abrindo caminhos para inserção nos setores mais dinâmicos dos fluxos de troca internacional. A contribuição industrial para o crescimento e o fortalecimento da economia brasileira no cenário internacional ficou por conta de algumas empresas e setores individualmente.

Em síntese, no início do governo Lula, a política industrial representou um esforço em conceber avanços econômicos com ênfase na dimensão da inovação e da agregação de tecnologia aos produtos brasileiros. No segundo mandato do governo Lula, houve avanços nas políticas industriais, que deram continuidade à segunda fase do PITCE. Entre janeiro de 2007 e maio de 2008, ocorreram inúmeras iniciativas, dentre elas, um novo direcionamento para o PITCE que, segundo Cano e Silva (2010), representou um aumento em termos de abrangência e potência, bem como sua articulação com outros programas de governo visando aprofundar a trajetória de recuperação da capacidade do Estado de formular e gerenciar políticas. Dentre os vários direcionamentos estavam a preocupação em definir objetivos e estabelecer metas, fortalecer a coordenação entre diferentes instituições do governo e o diálogo com o setor

privado, dentro de uma visão sistêmica voltada à construção da competitividade de longo prazo dos mais diversos setores da economia brasileira.

Dando continuidade à PITCE, o segundo plano de *Política de Desenvolvimento Produtivo* – PDP (BRASIL, 2008c) teve como objetivo sustentar o desenvolvimento produtivo, apoiado no investimento, na inovação, na competitividade das empresas e na ampliação das exportações. Essa nova política contemplou 24 setores da economia, atingiu e abarcou a complexa estrutura industrial brasileira e ao mesmo tempo definiu focos específicos de ação, os setores foram considerados em 3 grupos de programas, segundo seus diferentes tipos de desafio.

No primeiro, estão os “*programas para consolidar e expandir a liderança*” de setores onde o Brasil já é forte, em um total de 7 programas: aeronáutico; petróleo, gás e petroquímica; bioetanol; mineração; celulose e papel; siderurgia; e carnes. No segundo, estão os “*programas para fortalecer a competitividade*”, com 11 áreas complexo automotivo; bens de capital; indústria naval e cabotagem; têxtil e confecções; couro, calçados e artefatos; madeira e móveis; agroindústrias; construção civil; complexo de serviços; higiene, perfumaria e cosméticos; e plásticos. No terceiro grupo, estão os “*programas mobilizadores em áreas estratégicas*”, abrangendo 6 programas: complexo industrial da saúde; tecnologias de informação e comunicação; energia nuclear; nanotecnologia; biotecnologia; e complexo industrial de defesa. Há ainda o grupo chamado “*destaques estratégicos*”, contendo 6 programas: Promoção das exportações; Regionalização; Micro e pequenas empresas; Produção sustentável; Integração com a África; Integração produtiva da América Latina e Caribe (CANO; SILVA, 2010, p. 12-13).

Ainda, para Cano e Silva (2010, p. 14), os principais desafios que o programa se propôs vencer foram, segundo o documento oficial da PDP:

[...] ampliar a capacidade de produção e serviços ofertados no país, preservar a robustez do balanço de pagamentos, elevar a capacidade de inovação tecnológica e fortalecer e desenvolver as médias e pequenas empresas brasileiras. Para vencer esses desafios, o programa propõe políticas em três níveis: 1) ações sistêmicas orientadas para a geração de externalidades positivas para o conjunto da estrutura produtiva; 2) destaques estratégicos orientados para temas importantes para o desenvolvimento do Brasil no longo prazo; 3) programas estruturantes orientados para sistemas produtivos, considerando a diversidade da estrutura produtiva brasileira.

Outro desafio para o processo de industrialização brasileira foi a crise financeira de 2008. Trouxe aspectos negativos nos investimentos econômicos por derrubar as exportações brasileiras, mas trouxe para o Brasil novos desafios não só no âmbito da economia industrial, mas também nas políticas sociais.

Quando foi lançada a PDP, no núcleo da crise de 2008, o Brasil adentrava para uma nova fase de acumulação capitalista, o contexto interno da economia brasileira era mais favorável ao mercado de crédito em expansão, ao crescimento firme da demanda doméstica

do setor privado com recursos para investir, à redução do desemprego, ao aumento dos empregos formais, ao crescimento da massa real de salários e redução das desigualdades, além de investimentos e produtividade em expansão e quantidade de reservas elevadas.

Passado o primeiro momento da crise, o governo teve que priorizar medidas voltadas para amenizar seus impactos na economia brasileira. Conforme Cano e Silva (2010), após um balanço das dificuldades para cumprimento das suas quatro metas postas no PDP, o governo anuncia, pela *Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI*, suas estratégias para 2014, que, dentre elas, estavam o aumento da qualificação dos trabalhadores e a participação no ensino médio.

1) ampliar a relação investimento/PIB para 23% (contra os 18,4% esperados para 2010); 2) elevar a participação da indústria no VA da economia para 20% (contra os 18,9% esperados para 2010); 3) elevar a relação dispêndio em P&D privado/PIB em relação aos 0,56% esperados para 2010 (meta em processo de definição por parte do MCT); 4) ampliar a participação brasileira nas exportações mundiais para 1,5% (contra a posição de 1,24% de 2008); 5) elevar a participação das MPEs no valor exportado para 7,8% (contra os 6,7% de 2009); 6) aumentar a eficiência da indústria, reduzindo o hiato da produtividade brasileira em relação à dos EUA para 84% (contra a posição de 85,7% de 2007); 7) **aumentar a qualificação média dos trabalhadores da indústria, ampliando a participação de trabalhadores com ensino médio completo para 60% (contra a posição de 48,57% de 2008)** (CANO; SILVA, 2010, p. 18, grifos meus).

Neste processo de implementação das políticas industriais, a partir dos anos de 1990, há no mínimo duas situações presente: a ocorrência de medidas, por meio de planos industriais para colocar o Brasil na ordem econômica mundial e, de políticas sociais para amenizar o impacto da crise nos setores populares.

Alguns aspectos da institucionalização dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia - IFETS

Segundo Carmo (2015, 2016), o processo de institucionalização e expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica começou novamente pela sua expansão a partir do ano de 2005 com a Lei 11.195 (BRASIL, 1995). Em Brasil (2007b), na publicação do “O Plano de Desenvolvimento da Educação: razão, princípios e programas – PDE”, o documento expõe as concepções e metas para a educação, no Item 2 - O Plano de Desenvolvimento da Educação como programa de ação, subitem 2.3 - Educação Profissional e Tecnológica é possível identificar a importância da Rede Federal para a expansão da oferta e melhoria da qualidade da educação brasileira.

Talvez seja na educação profissional e tecnológica que os vínculos entre a educação, território e desenvolvimento se tornem mais evidentes e os efeitos de sua articulação, mais notáveis. [...]

Diante dessa expansão sem precedentes, a proposição dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, como modelos de reorganização das instituições federais de educação profissional e tecnológica para uma atuação integrada e referenciada regionalmente, evidencia com grande nitidez os desejáveis enlaces entre educação sistêmica, desenvolvimento e territorialidade.

A missão institucional dos Institutos Federais deve, no que respeita à relação entre educação profissional e trabalho, orientar-se pelos seguintes objetivos: ofertar educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo, em todos os seus níveis e modalidades, sobretudo de nível médio; orientar a oferta de cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais; estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão. Quanto à relação entre educação e ciência, o Instituto Federal deve constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, voltado à investigação empírica; qualificarse como centro de referência no apoio à oferta do ensino do ensino de ciências nas escolas públicas; oferecer programas especiais de formação pedagógica inicial e continuada, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de física, química, biologia e matemática, de acordo com as demandas de âmbito local e regional, e oferecer programas de extensão, dando prioridade à divulgação científica (BRASIL, 2007b, p.31-32).

Em Brasil (2008a), por decisão do governo federal, foram criados os IFETs como política pública, sob a Lei n. 11.892 no contexto da visível transformação nas formas de trabalho e produção, subordinados, na ocasião, ao então Ministério da Educação e Cultura - MEC tendo como fonte de financiamento e supervisão o governo federal.

No Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE para o decênio 2011-2020, ao referir-se sobre as estratégias (11.1) de expansão das matrículas nos IFETs da educação profissional de nível médio, leva “em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional” (BRASIL, 2010a, p. 13).

Enquanto política pública, os IFETs assumem o papel de agentes colaboradores na estruturação dessas políticas para a região polarizando e estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais. Nesse sentido, cada IFETs deve dispor de um observatório de políticas públicas como espaço fundamental para o desenvolvimento do seu trabalho para as regiões.

No documento *Concepção e Diretrizes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e tecnologia* (BRASIL, 2010b), no item “Os Institutos Federais: sua institucionalidade” a sua criação “deve ser reconhecida como ação concreta das atuais políticas para a educação brasileira, com recorte especial para aquelas voltadas à educação profissional e tecnológica e à rede federal”. Para o governo, essa modalidade é “considerada como fator estratégico não

apenas na compreensão da necessidade do desenvolvimento nacional, mas também como um fator para fortalecer o processo de inserção cidadã para milhões de brasileiros” (BRASIL, 2010b, p. 18).

Na sua dimensão institucional,

[...] o modelo do IFET surge como uma autarquia de regime especial de base educacional humanístico-técnico-científica [...] que articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, [...] cujo princípio a primazia do bem social” (BRASIL, 2010b, p. 18).

Enquanto política pública, os IFETs assumem o papel de agentes colaboradores “estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais”, cujo objetivo é “a construção de uma nação soberana e democrática, o que pressupõe o combate às desigualdades estruturais de toda ordem” (BRASIL, 2010b, p. 18).

Nesse sentido, argumento posto no documento é

[...] os Institutos Federais devem ser considerados bem público e, como tal, pensados em função da sociedade como um todo na perspectiva de sua transformação. Os Institutos Federais respondem à necessidade da institucionalização definitiva da educação profissional e tecnológica como política pública (BRASIL, 2010b, p. 19).

Outro aspecto relevante presente na sua institucionalização IFETs é que, enquanto política pública de governo, visa trabalhar na superação subordinada quase absoluta ao poder econômico. Essa intencionalidade está em

[...] estabelecer sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais amplo para a educação pública, com singularidades que lhe são bastante próprias, passando a atuar como uma rede social de educação profissional e tecnológica. Na compreensão de seu trabalho coletivo, os Institutos Federais reúnem, da diversidade sociocultural, princípios e valores que convergem para fazer valer uma concepção de educação profissional e tecnológica em sintonia com os valores universais do homem, daí a importância de assegurar, nos Institutos Federais, o lugar da arte e da cultura (BRASIL, 2010b, p. 19).

No documento (Brasil, 2010b, p. 21) sobre o item a “Relação entre o desenvolvimento local e regional e os Institutos Federais” a implantação dos IFETs deve estar em consonância com os Arranjos Produtivos Locais (APL) e regionais considerando a realidade local e regional objetivado “provocar um olhar mais criterioso em busca de soluções para a realidade de exclusão que ainda neste século castiga a sociedade brasileira no que se refere ao direito aos bens sociais e, em especial, à educação”. Segundo o documento,

No local e no regional, concentra-se o universal, pois nada no mundo seria em essência puramente local ou global. A interferência no local propicia alteração na

esfera maior. Eis por que o desenvolvimento local e regional deve vir no bojo do conjunto de políticas públicas que transpassam determinada região e não como única agência desse processo de desenvolvimento (BRASIL, 2010b, p. 21-22).

Segundo o documento (Brasil, 2010b, p. 23), o entendimento entre os IFETs

[...] torna-se imprescindível na definição de rumos a ser construídos a partir de uma concepção endógena, sob o ponto de vista de projetos locais. Por outro lado, a proposta traz em seu bojo não o autoritarismo de implantação e implementação, mas a crença de que, ao entrar em contato com a cultura de um território, ela altera-se a partir do processo interativo instaurado.

Nesse sentido, a natureza dos IFETs é de instituições voltadas para educação profissional e tecnológica com o comprometimento com o desenvolvimento local e regional estando,

[...] associada à conduta articulada ao contexto em que está instalada; ao relacionamento do trabalho desenvolvido; à vocação produtiva de seu lócus; à busca de maior inserção da mão de obra qualificada neste mesmo espaço; à elevação do padrão do fazer de matriz local com o incremento de novos saberes, aspectos que deverão estar consubstanciados no monitoramento permanente do perfil socioeconômico-político-cultural de sua região de abrangência (BRASIL, 2010b p. 23).

Sobre este aspecto o documento acrescenta

[...] ignorar o cenário da produção, tendo o trabalho como seu elemento constituinte, propõem uma educação em que o domínio intelectual da tecnologia, a partir da cultura, firma-se. Isto significa dizer que as propostas de formação estariam contemplando os fundamentos, princípios científicos e linguagens das diversas tecnologias que caracterizam o processo de trabalho contemporâneo, considerados em sua historicidade (BRASIL, 2010b, p. 23).

Ao considerar o trabalho em sua historicidade, propõe o documento que o trabalho deve ser mediado pelas dimensões: ontológica, histórica e como princípio educativo. Na mediação ontológica, o trabalho é compreendido como processo coletivo no qual o ser social produz as condições gerais da existência humana, sendo fonte de produção de conhecimentos, portanto, princípio educativo. Na histórica, é compreendido em suas várias formas presentes nos seus sentidos postos nos diversos modos de produção. O trabalho como princípio educativo é entendido como processo de humanização e socialização e, ao mesmo tempo, de qualificação para o trabalho, mediante à apropriação e construção de saberes e conhecimentos, de ciência, cultura, técnicas e tecnologia².

O documento (BRASIL, 2010b, p. 26-27), ao referir-se sobre o “Desenho curricular da

² Sobre essas dimensões do trabalho ver: (MARX, 2004; LUKÁCS, 1981; INFRANCA, 2005; GRAMSCI, 1999).

educação profissional e tecnológica nos Institutos Federais”, aponta para a construção curricular da educação profissional e tecnológica, cujo princípio está, em um primeiro momento, na quebra da organização dos campos do saber, com vistas à sua transversalidade. Essa preocupação deve ser o horizonte da proposta político-pedagógica nos cursos de

[...] educação básica, nos cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; cursos superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, em particular as engenharias, bem como programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada do trabalhador e dos futuros trabalhadores (BRASIL, 2010b, p. 26).

Com essa abrangência de cursos nos IFETs devem estabelecer, por meio do currículo

[...] a flexibilidade para instituir itinerários de formação que permitam um diálogo rico e diverso em seu interior e a integração dos diferentes níveis da educação básica e do ensino superior, da educação profissional e tecnológica, além de instalar possibilidades de educação continuada, aspecto decorrente da dinâmica da realidade produtiva (BRASIL, 2010b, p. 26).

Tendo em vista a “dinâmica da realidade produtiva” e tecnológica na sua proposta curricular, os IFETs devem ter como propósito “uma formação profissional e tecnológica contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos mais dignos de vida” (BRASIL, 2010b, p. 26). Esses conhecimentos, ao assumirem uma forma integrada e verticalizada na organização curricular, apontam para situações inovadoras.

[...] trazem para os profissionais da educação um espaço ímpar de construção de saberes, por terem esses profissionais a possibilidade de dialogar simultaneamente e de forma articulada, da educação básica até a pós-graduação, trazendo a formação profissional como paradigma nuclear, o que faz que essa atuação acabe por sedimentar o princípio da verticalização. Esses profissionais têm a possibilidade de no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino, em diferentes níveis da formação profissional, buscar metodologias que melhor se apliquem a cada ação, estabelecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. [...] significa pensar um profissional da educação capaz de desenvolver um trabalho reflexivo e criativo e promover transposições didáticas contextualizadas que permitam a construção da autonomia dos educandos. [...] Essa proposta, além de estabelecer o diálogo entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos e conhecimentos e habilidades relacionadas ao trabalho e de superar o conceito da escola dual e fragmentada, pode representar, em essência, a quebra da hierarquização de saberes e colaborar, de forma efetiva, para a educação brasileira como um todo, no desafio de construir uma nova identidade para essa última etapa da educação básica (BRASIL, 2010b, p. 26).

Outro aspecto presente no processo de sua institucionalização é que os IFETs são de natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial,

financeira, didático-pedagógica e disciplinar. A natureza autárquica é conferida aos IFs pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei 11.892/08 (BRASIL, 2008a). São instituições autônomas no que se refere à administração, ao patrimônio, às finanças, às questões didático-pedagógicas e à disciplina e, no Artigo 9º, define sua forma de organização em estrutura multicampi e com proposta orçamentária anual (BRASIL, 2008a).

Por atuarem nos limites territoriais de seu Estado, no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei que os criou, acrescenta que eles “terão autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação” (BRASIL, 2008a), a área citada se refere à área territorial, visto que não há unidades de um IFET localizadas fora da área territorial do Estado onde se localiza a sua reitoria.

Os objetivos dos IFET, segundo o Artigo 7º da Lei 11.892/08, são:

- I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e VI - ministrar em nível de educação superior: a) cursos superiores de tecnologia [...] para os diferentes setores da economia; b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; c) cursos de bacharelado e engenharia [...] d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização [...] e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado [...] (BRASIL, 2008a).

A prioridade em termos de oferta de vagas é dada à educação profissional técnica de nível médio, determinação dada pelo inciso I do artigo 7º da Lei 11.892/08: “ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos” (BRASIL, 2008a). No seu Artigo 8º, há reafirmação “no desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei” (BRASIL, 2008a).

A forma integrada de ensino médio, conforme o inciso I do Artigo 36-C, da LDB

9.394/96, incluído Lei 11.741/08, determina que a forma integrada de ensino médio deve ser “oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno” (BRASIL, 2008b).

Os IFETs são também instituições certificadoras e acreditadoras. Certificadoras no sentido de ter a função de reconhecer formalmente os saberes requeridos por atividades profissionais, independente de como ou onde foram adquiridos, como prevê a LDB 9.394/96 em seu Artigo 41, redação dada pela Lei 11.741/08: “O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” (BRASIL, 2008b). São acreditadoras, por terem a autonomia para atribuir crédito a outras instituições de educação profissional e tecnológica quanto à avaliação e certificação de saberes laborais.

Em síntese, a institucionalização dos IFETs tem na sua base as políticas de educação profissional de Estado. Essa, por sua vez, é norteadada pelo processo de trabalho sua organização e seu desenvolvimento. As políticas educacionais que alinham as ações dos IFETs têm como meta as demandas sociais locais e regionais de formação profissional e tecnológica. Sua expansão, tendo como meta o desenvolvimento econômico local, vem potencializar com essa intenção o surgimento de uma rede federal de educação profissional e tecnológica enquanto política de Estado.

Considerações finais

O objetivo do texto foi averiguar o processo de institucionalização dos IFETs, na esfera da reforma do Estado brasileiro e das novas formas de organização das políticas industriais, a partir dos anos de 1990.

Com essa finalidade, foi possível constatar, em um primeiro momento, que no processo da reforma do Estado brasileiro ocorreram reformulações na estrutura da política estatal que impuseram uma nova forma de condução da economia brasileira e com investimentos no campo educacional na formação e qualificação de novos trabalhadores com outras habilidades técnicas e comportamentais. Em decorrência dessa situação, o Estado se reestruturou, organizou um conjunto de leis e decretos que vieram garantir à educação profissional uma maior capacidade de atender qualitativamente e quantitativamente aos interesses do capital.

Em um segundo momento, verificou-se que, com o processo de implementação de novas políticas industriais, a partir dos anos de 1990, foi possível verificar uma sucessão de medidas políticas e econômicas para colocar o Brasil na ordem competitiva da econômica internacional. Uma dessas medidas foi o aumento da qualificação média dos trabalhadores pela ampliação da Rede Federal de educação profissional.

Por fim, verificou-se no processo de institucionalização dos IFETs uma nova concepção de educação profissional e tecnológica, cuja finalidade é atuar de forma integrada na sua região tendo como meta o desenvolvimento econômico local e territorial. Verificou-se que a sua proposta a formação profissional assume o paradigma ontológico de trabalho.

Nesse sentido, os processos de formação têm como base as premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos em que o desenvolvimento da capacidade de investigação científica do educando tem como dimensões essenciais a manutenção da sua autonomia e de saberes necessários para o seu permanente exercício em que o trabalho é traduzido nas ações de ensino, pesquisa e extensão. A formação para o trabalho passa a ser potencializada pela educação e trabalho, propiciando ao educando o seu desenvolvimento e sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade.

Referências

ARRETECHE, Marta. **Estado federativo e políticas sociais**: determinantes da descentralização. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP, 2000.

BRASIL. **Política industrial e de comércio exterior**. 1990. Disponível em: <http://www.infoconsult.com.br/legislacao/portaria_mefp/1990/p_mefp_365_1990.htm>. Acesso em: 5 jun. 2014.

BRASIL. **Decreto 2.208 de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

BRASIL. **Diretrizes de política industrial, tecnológica e de comércio exterior**. Brasília: ANPED, 2003. Disponível em: <<http://www.anped11.uerj.br/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2016.

BRASIL. **Lei n. 11.195 de 18 de novembro de 2005**. Dá nova redação ao § 5o do art. 3o da Lei no 8.948, de 8 de dezembro de 1994. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato_2004-2006/2005/Lei/L11195.htm>. Acesso em: 11 abr. 2016.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: Senado Federal, 2007a.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de desenvolvimento da educação**. Razões, Princípios e Programas. Brasília, Distrito Federal: MEC, 2007b.

BRASIL. **Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais e dá outras providências. 2008a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 3 jun. 2016.

BRASIL. **Lei n. 11.741 de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. 2008b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art2>. Acesso em: 12 jun. 2016.

BRASIL. **Política de desenvolvimento produtivo.** 2008c. Disponível em: <http://www.pdp.gov.br/paginas/conheca_pdp.aspx?path=Conhe%C3%A7a%20a%20PDP>. Acesso em: 4 mar. 2016.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 8.035 de 2010.** Estabelece o Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2011-2020, e dá outras providências. 2010a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7116-pl-pne-2011-2020&Itemid=30192>. Acesso em: 15 abr. 2016

BRASIL. **Concepção e diretrizes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e tecnologia.** Brasília: Ministério da Educação, 2010b.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do estado dos anos 90 lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da Reforma do Estado.** Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

CANO, Wilson; SILVA, Ana Lucia Gonçalves. Política industrial do governo Lula. **Texto para Discussão**, IE/UNICAMP, Campinas, n. 181, jul. 2010.

CARMO, Jefferson Carriello do. Institutos federais de educação, ciência e tecnologia, no contexto das novas formas de trabalho e educação. **Trabalho & Educação, Belo Horizonte**, v. 24, p. 91-103, 2015.

CARMO, Jefferson Carriello do. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no contexto das transformações do Estado da nova organização do trabalho e das políticas industriais. In: CARMO, Jefferson Carriello do; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; SILVA, Celeide Maria Costa de Souza e (Orgs). **Transformações do Estado e influências nas políticas educacionais no Brasil.** São Paulo: Mercado de Letras, 2016

COUTINHO, Luciano; FERRAZ, João Carlos (Org.). **Estudo da competitividade da indústria brasileira.** 2. ed. Campinas: Papyrus; Universidade Estadual de Campinas, 1994.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1.

INFRANCA, Antonio. **Trabajo individuo historia:** el concepto de trabajo en Lukács. Bueno Aires: Herramienta, 2005.

LOJKINE, Jean. **A revolução informacional.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LUKÁCS, György. **Ontologia dell'essere sociale.** Roma: Riuniti, 1981.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosófico.** São Paulo: Boitempo, 2004.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil.** São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/programa-de-expansao-da-educacao-profissional-proep/>>. Acesso em: 28 set. 2016.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley, PRONKO, Marcela Alejandra. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado.** Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

651 CARMO, Jefferson Carriello do. Aspectos do processo de institucionalização dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Brasil 2000**: nova divisão de trabalho na educação. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2000.

Jefferson Carriello do Carmo - Universidade de Sorocaba - Uniso. Sorocaba | SP | Brasil. Contato: jeffccprof@gmail.com; jefferson.carmo@prof.uniso.br